

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, 491- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 017/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 Inciso VII da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

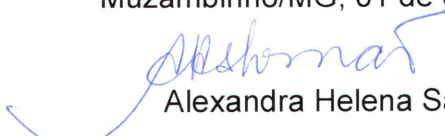
Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor ao servidor **Janderson Augusto Pereira**, CPF nº 622.899.696-72, matrícula 25, no cargo efetivo de Operário I, lotado na Secretaria de lazer e cultura, de acordo com o art. 3º da EC nº 47, de 2005 e art. 62 da Lei Complementar Municipal de 018/2010.

Art.2º. A Aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Muzambinho/MG, 01 de outubro de 2025.


Alexandra Helena Salomão

DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM